



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINS

#### ATOS DO PODER EXECUTIVO

#### SECRETARIAS DO MUNICÍPIO

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Sem matéria

#### SECRETARIA GERAL DO GABINETE DA PREFEITA

#### Portarias

Sem Matéria

#### Editais

Sem Matéria

#### Leis

Sem Matéria

#### Decretos

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Sem matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Sem Matéria

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

Sem Matéria

#### CÂMARA MUNICIPAL DE MARTINS

Sem Matéria

#### CPL

#### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241092/2024

- 1- De acordo.
- 2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical da "BANDA LAGOSTA BRONZEADA" durante a Festa de Emancipação Política de Martins, junto à empresa CERTUS PROJETOS, EVENTOS E PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ 23.381.575/0001-05, representante exclusivo, localizada à Av. Yolanda Pontes Vidal Queiroz, nº 57, Sala 614, Bairro Jereissati, Maracanaú/CE - CEP 61.900-410, a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais)
- 3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74,



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 24/10/2024  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 23100902/2024**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE  
TURISMO E MEIO AMBIENTE  
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS  
ARTÍSTICO MÚSICAIS

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº 24109002/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN  
CONTRATADA: CERTUS PROJETOS, EVENTOS E  
PUBLICIDADE EIRELI  
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 241092/2024  
CNPJ Nº: 23.381.575/0001-05

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais da "BANDA LAGOSTA BRONZEADA", que ocorrerá no dia 10/11/2024 na Praça de Eventos, durante a Festa de Emancipação Política de Martins, a ser realizada pela prefeitura de Martins, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$  
120.000,00(Cento e vinte mil reais) a ser pago até  
02(dois) dias uteis após o evento, conforme proposta de

serviço apresentada pela contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

- I) Gestão/Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUN.  
DE TURISMO E MEIO AMBIENTE;  
II) Fonte de Recursos:  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE  
IMPOSTOS;  
1.700.0000.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE  
CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA  
UNIÃO;  
1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE  
CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES  
DOS ESTADOS  
III) Programa de Trabalho: 23.695.0065.2181.0000  
- REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;  
IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS  
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II e §2º, da Lei Nº  
14.133/21;

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 24 de outubro de 2024  
ASSINANTES:  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL  
LAYLA JAMILE SOUZA GUEDES – TITULAR DA  
CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº  
241091/2024**

- 1- De acordo.  
2- Diante da análise técnica da Comissão de  
contratação deste Município e do Parecer favorável  
emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,  
DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE  
DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

artísticos de apresentação musical da banda 'COLLO DE MENINA', durante a Festa de Emancipação Política de Martins, junto à empresa B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA, inscrita no CNPJ 07.728.465/0001-02, representante exclusivo, localizada à Rua José Barbosa, nº 465-B, 1º andar, sala 05, Centro, Uiraúna/PB a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 24 de outubro de 2024  
Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

### **EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 24109001/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN  
CONTRATADA: B C M - PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 241091/2024  
CNPJ Nº: 07.728.465/0001-02

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01 (Um) show musicais da banda "COLLO DE MENINA", que ocorrerá no dia 10/11/2024 na Praça de Eventos, durante a Festa de Emancipação Política de Martins, a

ser realizada pela prefeitura de Martins, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais) a ser pago até 02 (dois) dias úteis após o evento, conforme proposta de serviço apresentada pela contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

### **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

I) Gestão/Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE;

II) Fonte de Recursos:  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

1.700.0000.0000 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DA UNIÃO;

1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES DOS ESTADOS

III) Programa de Trabalho: 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II e §2º, da Lei Nº 14.133/21;

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 24 de outubro de 2024

### **ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA – PREFEITA MUNICIPAL

ERIVAN ANTONIO DE MORAIS – TITULAR DA CONTRATADA

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 241093/2024**



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

1- De acordo.

2- Diante da análise técnica da Comissão de contratação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta dos serviços artísticos de apresentação musical do cantor " LIPE LUCENA" durante a Festa de Emancipação Política de Martins, junto à empresa NOBREGA PROMOÇÕES E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ 25.173.110/0001-86, representante exclusivo, localizada à Rua do Fonseca, nº 222, Ilha do Retiro, Recife/PE- CEP 50.750-290 a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de Martins/RN – Secretaria Municipal de Turismo e Meio Ambiente, com a importância global estimada de R\$ 80.000,00(Oitenta mil reais).

3- Em respeito ao disposto no art. 72 da Lei nº 14.133/2021, AUTORIZO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 74, inciso II da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos das propostas constantes destes autos.

4- Providencie-se, no prazo legal, a publicação do teor deste despacho e de seu contrato, por extrato, conforme estabelece o art. 94 da Lei nº 14.133/2021.

Martins/RN, 24/10/2024

Maria José de Oliveira Gurgel Costa  
Prefeita Municipal

**EXTRATO DE RESUMO DO TERMO DE CONTRATO  
Nº 24109003/2024**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MARTINS/RN  
CONTRATADA: NOBREGA PROMOÇÕES E  
ILUMINAÇÃO LTDA  
ORIGEM: TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE  
LICITAÇÃO Nº 241093/2024

CNPJ Nº: 25.173.110/0001-86

OBJETO: O presente Termo de Contrato tem por objeto a prestação dos serviços relativos à apresentação de 01(Um) show musicais do cantor "LIPE LUCENA", que ocorrerá no dia 10/11/2024 na Praça de Eventos, durante a Festa de Emancipação Política de Martins, a ser realizada pela prefeitura de Martins, conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela CONTRATADA e aceita pela CONTRATANTE.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ R\$ 80.000,00(oitenta mil reais) a ser pago até 02(dois) dias úteis após o evento, conforme proposta de serviço apresentada pela contratada, mediante apresentação de Nota Fiscal de Prestação de Serviços, devidamente certificada pelo setor competente e acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I) Gestão/Unidade: 02.09 - SECRETARIA MUN. DE TURISMO E MEIO AMBIENTE;

II) Fonte de Recursos:  
1.500.0000.0000 – RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS;

1.700.0000.0000 – OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DA UNIÃO;

1.701.0000.0000 - OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS OU INSTRUMENTOS CONGENERES DOS ESTADOS

III) Programa de Trabalho: 23.695.0065.2181.0000 - REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS;

IV) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 74, inciso II e §2º, da Lei Nº 14.133/21;

LOCAL DE DATA: Martins/RN, 24/10/2024



# Jornal Oficial

## do Município de Martins

Edição n.º 011C Ano XVIII, Mês de Novembro de 2024.  
Martins/RN, Quarta-feira, 06 de Novembro de 2024.

Criado pela Lei Municipal n.º 393, de 23 de agosto de 2005.

Publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte  
Nº 11.101, de 4 de novembro de 2005.

Administração da Exma. Sra. Prefeita Municipal

**MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA**

**ASSINANTES:**

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA –  
PREFEITA MUNICIPAL  
CARLOS ALBERTO PEREIRA DA NOBREGA FILHO –  
TITULAR DA CONTRATADA

---

MUNICÍPIO DE MARTINS PODER  
EXECUTIVO PREFEITURA  
MUNICIPAL C.N.P.J. n.º  
08.153.462/0001-50

Rua Dr. Joaquim Inácio, n.º 102, Centro, Martins/RN CEP  
59.800-000 PABX: (84) 3391-2245 Fax.: 3391-2289  
E-mail: [semarh@martins.rn.gov.br](mailto:semarh@martins.rn.gov.br) Site  
oficial: [www.martins.rn.gov.br](http://www.martins.rn.gov.br)

JORNAL OFICIAL  
Propriedade do Município de Martins  
Editado e Impresso na Secretaria Municipal de Administração e  
Recursos Humanos

Prefeita  
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA GURGEL COSTA

Vice-Prefeita  
SUELY GALDINO LEITE

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos  
MARIA CLÁUDIA COSTA DE QUEIROZ OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Martins  
Vereador FRANCISCO AVELINO DE CARVALHO

---

Edição encerrada às 17h08m, do dia 06 de novembro de 2024,  
com 05 páginas, disponibilizada no endereço eletrônico:  
<https://jom.martins.rn.gov.br/adm/index.php?id=2407401>